

**MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/ME 13.783.221/0004-78 - NIRE 41300094560

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1 Novembro de 2022**

**Data, Horário e Local:** 1º de novembro de 2022, às 10 horas, na Rua Luísa Dariva, nº 40, 22º andar, Campina do Siqueira, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-480. **Convocação e Presença:** Em conformidade com os Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 14 do Estatuto Social da Madero Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”), a convocação foi realizada conforme os padrões usuais da Companhia, estando presentes, de forma física ou de forma remota, por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e secretariada pela Sra. Hianaê Schramm. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** ratificação, sem ressalvas, nos estritos termos do “**Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Restaurante Madero EIRELI com Incorporação da Parcela Cindida pelo Restaurante Jr Durski Ltda.**” firmado em 31 de outubro de 2022 (“Protocolo”), que regula a cisão parcial do Restaurante Madero Ltda. (antigo Restaurante Madero EIRELI), com versão do patrimônio e incorporação da parcela cindida pelo Restaurante Jr Durski Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, sediada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Jaime Reis, nº 262, bairro São Francisco, CEP 80.510-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.214.657/0001-88, em conformidade com o artigo 229, *caput* e § 3º da Lei nº 6.404/76 (“Jr Durski”); **(ii)** aprovação de transação entre partes relacionadas, que consiste na aquisição, pela Companhia, das quotas detidas pelo Sr. Luiz Renato Durski Junior nas sociedades Madero Ltda. e JDurski, abaixo qualificadas (em conjunto, as “Sociedades”), conforme o Artigo 20, incisos VIII, XIII e XXIV do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** autorização para formalizar do Distrato de Contrato de Franquia Empresarial firmado entre a Companhia e a Madero Ltda.; **(iv)** autorização para formalizar o Distrato de Contrato de Franquia Empresarial firmado entre a Companhia e a JDurski; **(v)** autorização para firmar o Contrato de Franquia Empresarial entre a Companhia e a Jr Durski; **(vi)** autorização para firmar o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças entre a Companhia e a Jr Durski; e **(vii)** autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, incluindo a aquisição das Sociedades pela Companhia. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, foram aprovadas por unanimidade dos votos apresentados, consignada a abstenção por conflito de interesses dos Conselheiros Sr. Luiz Renato Durski Junior, Sr. Ariel Leonardo Szwarc, Sr. Giuglio Paolo Munaretto, Sra. Maysa Ditzel Durski Munaretto e Sra. Hianaê Schramm, as deliberações a seguir: **(i)** Ratificar, sem ressalvas, nos estritos termos do Protocolo, a cisão parcial da Madero Ltda. com versão e incorporação da parcela cindida pela Jr Durski. **(ii)** Aprovar transação entre partes relacionadas envolvendo a Companhia, que consiste na aquisição pela Companhia das quotas detidas pelo Sr. Luiz Renato Durski Junior nas Sociedades, operação esta cujos termos e condições foram apresentados aos conselheiros, e seguem resumidos abaixo: **(ii.1)** Aquisição de 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a participação de 100% (cem por cento) no Restaurante Madero Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, sediada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Jaime Reis, nº 262, bairro São Francisco, CEP 80.510-010, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.267.962/0001-50 e registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600214358 (“Madero Ltda.”), bem como, indiretamente, a aquisição de 715.530.461 (setecentos e quinze milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentas e sessenta e uma) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, equivalente a participação de 84,62% (oitenta e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) detida pela Madero Ltda. no Restaurante JDurski Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, sediada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, nº 4121, loja 3078, andar L3, bairro Portão, CEP: 80.610-905, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.601.372/0001-22 e registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209046051 (“JDurski”); **(ii.2)** Aquisição de 130.000.000 (cento e trinta milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, equivalente a participação de 15,37% (quinze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) na JDurski; **(ii.3)** O preço de aquisição total das Sociedades será definido com base na soma do EBITDA das Sociedades realizado em 31 de dezembro de 2022, multiplicado pelo múltiplo de 6.52, menos a dívida líquida das Sociedades (“Preço de Aquisição”). O EBITDA realizado em 31 de dezembro de 2022 será calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas objeto de avaliação por auditores independente e o cálculo da dívida líquida das Sociedades será realizado com base na dívida total das Sociedades menos o caixa das Sociedades na data do fechamento. Neste sentido, de janeiro a outubro de 2022, o EBITDA representará o cálculo contábil sem ajustes adicionais. Para os meses de novembro e dezembro de 2022, as Sociedades farão parte das demonstrações financeiras da Companhia, mas o cálculo do EBITDA deverá ser ajustado para recriar o EBITDA como se as Sociedades ainda estivessem fora das demonstrações financeiras da Companhia. O Preço de Aquisição total será pago em até 30 parcelas mensais, consecutivas, a partir de 10 de janeiro de 2023, com valores mínimos de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por cada parcela, pela transferência e entrega das quotas compradas, livres e desembaraçadas de todos os ônus, e de todos e quaisquer direitos inerentes. A primeira parcela será fixada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e as parcelas seguintes serão calculadas com base no saldo do Preço de Aquisição, levando em consideração o valor mínimo por parcela mencionado acima. As parcelas do Preço de Aquisição estarão sujeitas à variação da Taxa Selic a partir do fechamento até a data do seu pagamento. O Preço de Aquisição das Sociedades segue o mesmo múltiplo de EBITDA praticado na recompra de outras unidades franqueadas no passado: **(i)** Autorizar a formalização do Distrato de Contrato de Franquia Empresarial firmado entre a Companhia e a Madero Ltda. **(ii)** Autorizar a formalização do Distrato de Contrato de Franquia Empresarial firmado entre a Companhia e a JDurski. **(iii)** Autorizar o firmamento do Contrato de Franquia Empresarial entre a Companhia e a Jr Durski. **(iv)** Autorizar o firmamento do Contrato de Prestação de Serviço e Outras Avenças entre a Companhia e a Jr Durski. **(v)** Autorizar a prática pela Diretoria de todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo a aquisição das Sociedades pela Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Considerando que a presente Reunião do Conselho de Administração foi realizada em formato digital, esta ata foi assinada digitalmente por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes, e a Secretária e o Presidente assinam isoladamente o livro de presença de conselheiros para fins de registros perante a Companhia, para atestar que estiveram presentes todos os conselheiros nesta oportunidade, conforme permitido pela Seção VIII, item 5, da Instrução Normativa 81/2020 do DREI. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Presidente; e Hianaê Schramm, Secretária. Conselheiros: Luiz Renato Durski Junior, Ariel Leonardo Szwarc, Giuglio Paolo Munaretto, Maysa Ditzel Durski Munaretto, Brandon Reid Staub, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Martin Secco Arias, Lúcia Maria Martins Casasanta e Hianaê Schramm. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros presentes. O texto na íntegra da presente ata foi devidamente registrada na Junta comercial do Paraná em 03/11/2022 sob nº 20227653130.